

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 308, de 13 de junho de 2017) (Registrado no Siafi/MG sob o número 70)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.001-0001-3391-0-10.1	400.000,00
1191.04122701-2.002-0001-4490-0-29.1	200.000,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-24.1	19.835.809,90
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361211-4.643-0001-4490-1-10.1	10.000,00
1261.12363081-4.613-0001-3390-1-36.1	3.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.329-0001-3390-0-70.1	6.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695035-4.083-0001-3390-0-10.1	110.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.002-0001-3320-0-24.1	7.319,81
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06128006-2.022-0001-4490-0-10.1	31.000,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.23694702-7.752-0001-4590-0-61.2	40.000,00
1915.26783702-7.759-0001-4590-0-10.1	330.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-3320-0-24.1	1.533.077,67
2181.13392130-4.335-0001-3390-0-10.1	509.023,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.300.000,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.11122701-2.002-0001-3390-0-60.1	741.000,00
2281.12333167-4.429-0001-3390-0-60.1	90.000,00
2281.12363167-4.434-0001-3390-0-60.1	181.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1	486.687,16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364106-4.268-0001-3390-0-10.3	5.846,72
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.04122701-2.002-0001-4490-0-10.1	110.441,40
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10128180-4.506-0001-3390-0-10.1	888.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	29.846.005,66

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.002-0001-3390-0-29.1	200.000,00
1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.001-0001-3390-0-10.1	10.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.329-0001-4490-0-70.1	6.000,00
CIDADE ADMINISTRATIVA	
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	1.331.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	110.441,40
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.04123702-2.049-0001-3391-0-10.1	400.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	440.800,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392140-4.327-0001-3390-0-10.1	509.023,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.11122701-2.001-0001-3390-0-60.1	12.000,00
2281.11122701-2.417-0001-3190-0-60.1	1.000.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364106-4.268-0001-3390-0-10.1	5.846,72
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	888.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.943.111,12

13 974159 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no exercício da competência conferida pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 14.184 de 30 de janeiro de 2002, bem como o que consta no OF.GAB.CH-MG nº 158/15, proveniente da Advocacia-Geral do Estado, e na Manifestação SECCR1 nº 01/2016, **indeferir o pedido de nomeação** aviado por **FARADIBA MARTINS NEVES**, MASP nº 840638-1.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6953161-68.2009.8.13.0024, que tramitou perante a 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, **nomeia PATRÍCIA ANGELUCE PEREIRA**, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia Civil II, cargo PC-85, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere a Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotada no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 175.361/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo o Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite** o Investigador de Polícia II, Nível II, **DOUGLAS MOISES QUINTILIANO**, Masp 546.868-1, por inobservância aos princípios elencados no artigo 144, inciso III c/c artigo 149, e pela prática de transgressão disciplinar prevista no artigo 150, inciso XXIII, na forma do artigo 151, inciso III c/c artigo 152, §2º, incisos I, II, III, e V, o que caracteriza procedimento irregular de natureza grave, conforme dispõe o artigo 158, inciso II, todos da Lei nº 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 175.361/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1325/2017 da Advocacia-Geral do Estado e da Proposição do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público** o Investigador de Polícia II, Nível II, **DANIEL ANTUNES MACHADO**, Masp 1.061.168-9, em razão da prática de transgressões disciplinares previstas no artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIII, XXX, XXXIV; 152, § 2º, incisos I, II, III; 159, inciso VII, além da inobservância do princípio constante no artigo 144, III, todos da Lei nº 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1394/2017, da Advocacia-Geral do Estado, e **não conhece do pedido de reconsideração** aviado pelo ex-servidor da Polícia Civil, **HONÍSIO HODIM DE SOUZA** (MASP 1.242.155-8), considerando a ausência de previsão legal e, especialmente, o fato de que o ato da Administração impugnado foi um mero cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 6911771-21.2009.8.13.0024. Sendo assim, mantém o ato que tornou sem efeito a sua nomeação para o cargo de Agente de Polícia I (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial do Estado em 21.03.2017.

retifica o ato de promoção de **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, **MASP 370.167-9**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 23/03/2017: **onde se lê** “Investigador de Polícia II, código IP II, nível Especial, grau A”, **leia-se** “Investigador de Polícia II, código IP II, nível Especial, grau B”.

retifica o ato de promoção de **LEONARDO RODRIGO DA SILVA**, **MASP 668.107-6**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 13/04/2017: **onde se lê** “com efeitos a partir de 23/01/2013”, **leia-se** “com efeitos a partir de 22/01/2013”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação Clóvis Salgado

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CIBELE NAVARRO DE MELO**, MASP 14251797, do cargo de provimento em comissão DAI-37 CS1100039, da Fundação Clóvis Salgado.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAIMUNDA APARECIDA RIBEIRO**, MASP 13867650, do cargo de provimento em comissão DAI-37 CS1100037, da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **designa LUIZ PHILIPPE BARCELLOS RATTON**, MASP 1385106-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS 1100248, para responder pela Diretoria de Programação da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **designa VILMAR PEREIRA DE SOUSA**, MASP 0864957-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS 1100241, para responder pelo CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA da Fundação Clóvis Salgado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Conselheiro Lafaiete Congonhas 193381 - EE Barão de Congonhas -MASP 1009690-7, **ROSANE VIEIRA MARTINS**, PEBDIA-adm. 2, DV, a contar de 17/04/2017, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL MACHADO FILHO**, MASP 346417-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100558 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/06/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/01/2017, pelo qual **DANIEL ZARPELON LEÃO**, MASP 1.349.042-0, foi designado para a função gratificada FGD-4 ED1100285 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de retificação publicado em 12/04/2017, de **JOANA DARCI DE SOUZA FARRATH**, MASP 820605-4, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA MAGALHÃES VIEIRA**, MASP 1380151-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100958 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/05/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANA CLÁUDIA DE PAULA**, MASP 952628-6, da função gratificada FGD-2 ED1100224 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/05/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DENISE GONÇALVES QUEIROZ TUBALDINI**, MASP 444675-3, da função gratificada FGD-5 ED1100645 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/05/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JAQUELINE FARIDES RACHID**, MASP 376102-0, da função gratificada FGD-5 ED1101471 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/04/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIA AUXILIADORA PEREIRA ANDRADE**, MASP 932668-7, da função gratificada FGD-4 ED1100205 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03/01/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CELSO LUIZ FERRAREZ BOUZADA**, MASP 1059599-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100671, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Lassance, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: **GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO**, MASP 1240456-2, PEB - ADM 3, SRE PIRAPORA.

retifica o ato de exoneração de **JOANA DARCI DE SOUZA FARRATH**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/03/2017: **onde se lê** “exonera, nos termos do art. 106, alínea “b””, **leia-se** “exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, a contar de 13/03/2017”.

13 974161 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 2º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: MaSP 1.121.568-8, Renato Vieira Silva, a partir de 01/06/2017.

13 973764 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 6629
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, considerando: Denúncia anônima relativa à possível descumprimento do horário de trabalho por parte de empregado; A CI CELA nº 237/16, de 07/11/2015 na qual é feito relato acerca da denúncia apresentada; Necessidade de apuração sobre possível prática de infrações capituladas nos artigos 71 e 482 da CLT. RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD tendo como indicados os empregados J.B.S e P.T.G.G. e constituindo comissão de PAD, sob a presidência do primeiro, pelos empregados Marcelo Abreu Lanza – Reg.008002; Sérgio Evandro de Andrade – Reg.002123 e Marcelo Ribeiro Malta – Reg.010094. Belo Horizonte, 06 de junho de 2017. Rui da Silva Verneque – Presidente

13 973795 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 6631
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, considerando: AS Notas Técnicas da Auditoria Interna nº 3050.01.07.0003.17 e nº 3050.01.07.0072.16, referente à denúncia anônima encaminhada à Controladoria Geral do Estado, registrada sob o nº 20160913094223; A pertinência da denúncia recebida, apurada pela Auditoria Interna da Empresa. RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD tendo como indicado o empregado M.J.A e constituindo comissão de PAD, sob a presidência do primeiro, pelos empregados Luiz Gustavo de Araújo Ladeira – Reg.009938; Roberto de Alcântara Bernardes – Reg.008827 e Maicon Júnior Xavier - 010664. Belo Horizonte, 06 de junho de 2017. Rui da Silva Verneque – Presidente

13 973798 - 1

SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 6630
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa; considerando CI EXPOMAQ nº 015/2015 relatando fatos ocorridos na organização do Minas Látex 2015; Chamada Pública exploração lanchonete; Credenciamento para edição de catálogo; Cessão de espaço externo da feira para expositoras; Necessidade de apuração sobre possível prática de infrações capituladas no artigo 482 da CLT. RESOLVE: Determinar a instauração de sindicância para apurar procedimentos inadequados adotados na organização do evento MINAS LACTEA 2015, e seus responsáveis, se for o caso, sendo constituída, sob a presidência do primeiro, pelos empregados Weterson de Araújo Pinto – Reg.009739; Bethânia Eliza Amaral Rocha – Reg.006909 e Laura Virginia Neves de Sá – Reg.009670. Belo Horizonte, 06 de junho de 2017. Rui da Silva Verneque – Presidente

13 973797 - 1

SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 6634
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa; considerando O E-mail CECD, de 06/02/2017, informando o incidente ocorrido na entrega do veículo adquirido com recursos do PAC-EMBRAPA;O E-mail DRAF, de 06/02/2017, determinando a apuração dos fatos; Necessidade de apuração sobre possível prática de infrações capituladas no artigo 482 da CLT. RESOLVE: Determinar a instauração de sindicância para apurar fato ocorrido na entrega de veículo, adquirido com recurso do PAC-EMBRAPA, à unidade descentralizada e responsáveis, bem como a autoria (responsáveis), a materialidade e o nexo causal existente entre a conduta e os resultados produzidos (eventuais prejuízos), se for o caso, sendo constituída, sob a presidência do primeiro, pelos empregados Marley Lamounier Machado – Reg. 007465; Ana Lúcia Silva de Miranda – Reg.009760 e Anderson Jorge de Miranda – Reg. 007488. Belo Horizonte, 06 de junho de 2017. Rui da Silva Verneque – Presidente

13 973802 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTELSECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRASUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVESSUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOYSUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRADIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MGDiretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br